



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**Lei Ordinária nº 1.680/2025, de 23 de junho de 2025**

Dispõe sobre a denominação da atual Avenida Brasil, localizada na Comunidade do Posto Gil, município de Diamantino-MT, conforme coordenadas e mapa fornecido pelo setor de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Diamantino que passa a ser chamada “Avenida Gilberto Silvério de Almeida (Gil)”, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

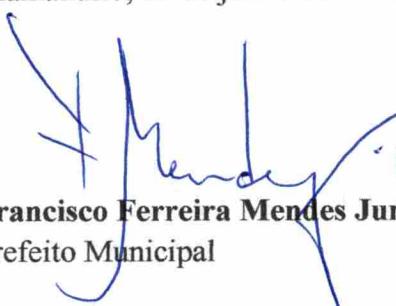
**Art. 1º.** Fica denominada “Avenida Gilberto Silvério de Almeida (Gil)” a atual Avenida Brasil, localizada na comunidade do Posto Gil, no município de Diamantino - MT.

**Parágrafo único.** A Atual Avenida Brasil tem início na rua 19, latitude 14°32'12.62"; Longitude 56°13' 55.06"0; Término na Rua 1 Latitude 14°32'4.02"; Longitude 56°14'33.97"0, anexo mapa.

**Art. 2º.** A nova denominação deverá constar em toda a sinalização oficial e nos registros públicos municipais pertinentes, inclusive no cadastro imobiliário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 23 de junho de 2025.

  
Francisco Ferreira Mendes Junior  
Prefeito Municipal

## Bairro: Posto Gil

### AVENIDA BRASIL

Inicio na Rua 19  
Latitude 14°32'12.62"S  
Longitude 56°13'55.08"E

Termino na Rua 1  
Latitude 14°32'4.02"S  
Longitude 56°14'33.97"E

### RUA 10

Inicio na Rua 35  
Latitude 14°32'27.35"S  
Longitude 56°14'10.83"E

Termino na Rua 21  
Latitude 14°31'43.58"S  
Longitude 56°14'01.02"E

